

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DO MÊS DO MOTORISTA LIBREPARTS

**LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na Rodovia SC 445, km 7,5, Bairro Primeiro de Maio, cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 75.274.316/0001-70, pelo presente Regulamento institui a Campanha do Mês do Motorista Libreparts.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A Librelato, por meio da Rede Libreparts, em prol da celebração do Mês do Motorista, está lançando uma campanha de vendas para o cliente final.

Este regulamento estabelece os parâmetros para incentivar e reconhecer os clientes finais da Libreparts. A iniciativa visa impulsionar a comercialização de peças pela Rede Libreparts, otimizando a gestão do estoque e garantindo movimentação nos produtos disponíveis, bem como reforçar a presença da Libreparts no mercado, apoiando toda a Rede de Vendas Libreparts.

### **2. CAMPANHA**

Em reconhecimento às vendas intermediadas e efetivadas, correlacionadas ao faturamento do produto, serão concedidas premiações para os clientes finais Libreparts por meio de um cartão presente digital da marca "HAVAN".

A rede de Lojas Havan foi escolhida devido a sua capilaridade, com centenas de megalojas espalhadas pelo país e próximas a rodovias, facilitando o acesso para motoristas, principalmente condutores de caminhões. Além disto, possui um atendimento focado no cliente, onde é possível ter acesso a itens da melhor qualidade e com preço acessíveis.

### **3. PARTICIPANTES**

Participam da campanha todos os clientes finais das Lojas Oficiais Libreparts.

Os representantes e concessionárias deverão, diariamente, conferir os clientes finais que estiverem habilitados para receber a premiação.

### **4. PREMIAÇÕES:**

Para cada compra realizada pelo consumidor final, atingindo o valor mínimo de R\$ 2.500,00 na nota fiscal, será concedido um valor em cartão presente digital proporcional ao valor gasto em peças na Rede de Vendas, conforme abaixo:

- a) Notas fiscais entre R\$ 2.500,00 e R\$ 4.999,99: cartão presente digital de R\$ 100,00.
- b) Notas fiscais entre R\$ 5.000,00 e R\$ 9.999,99: cartão presente digital de R\$ 200,00.
- c) Notas fiscais acima de R\$ 10.000,00: cartão presente digital de R\$ 400,00.

## 5. PERÍODO

A campanha terá início em 15 de julho de 2024, e encerramento em 31 de julho de 2024, às 23h59min.

## 6. REGRAS

- Válido somente para compras de produtos do catálogo Libreparts, adquiridos junto à fábrica.
- Não serão contabilizadas vendas diretas.
- Não é válido para compras de pneus.
- Cada cartão presente digital será disponibilizado para uma única nota fiscal, não sendo acumulativo.
- Será autorizado apenas um cadastro para cada CPF, não sendo cumulativa as compras.
- Válido apenas para vendas “balcão”, ou seja, realizadas dentro das lojas Libreparts.
- O atendente da Loja Libreparts deverá preencher o formulário de cadastro no Google Forms [\(disponível neste link\)](#) com os dados do Cliente Final, incluindo a foto da Nota Fiscal de Venda e uma foto Carteira Nacional de Habilitação do Cliente Final. Para finalização do formulário, o participante deverá apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a fim de legitimar a sua participação (art. 7º, V, LGPD).
- Os participantes concordam em ceder os dados como nome, CPF, endereço eletrônico e número de telefone com *WhatsApp* para fins de recebimento de futuras campanhas de comunicação e marketing da empresa semelhantes a atual.
- A eventual informação falsa ou inverídica nos dados dos participantes isentará a Librelato de quaisquer responsabilidades civis ou de qualquer outra natureza.
- O cartão presente digital emitido poderá ser utilizado em todas as lojas Havan no Brasil.
- O cartão presente digital deverá ser registrado no nome do cliente que adquiriu o produto no balcão da loja.
- A disponibilização do cartão presente digital com os valores mencionados acima ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a validação de atendimento aos requisitos supracitados. O cliente final será notificado via SMS sobre a disponibilidade do cartão.
- A concessão de prêmios está condicionada ao estrito cumprimento das metas e regras estabelecidas.
- A empresa não se responsabiliza pelas regras estabelecidas pela loja Havan para a utilização do cartão presente digital.
- Esta campanha não será cumulativa com outras campanhas ou eventuais produtos oriundos de promoções vigentes durante o período ora estabelecido.
- Após o fechamento da campanha, a Libreparts fará a reposição dos estoques das Lojas aderentes no mês subsequente à campanha, com os preços vigentes no período.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS:

- A premiação ora regulada não configura qualquer vínculo direto entre LIBREPARTS e os funcionários e/ou prepostos alocados para a execução das vendas.
- A Libreparts se reserva o direito de encerrar, estender ou modificar a campanha a seu critério exclusivo, sem aviso prévio, mas resguardando os direitos dos participantes anteriormente contemplados nos termos deste regulamento.
- A Libreparts se reserva o direito de desqualificar qualquer vendedor ou preposto que viole os termos deste regulamento ou que participe de qualquer atividade considerada desonesta ou antiética.
- Ao participar desta Campanha e receber seus prêmios, os participantes automaticamente concordam com todos os termos e condições deste regulamento.
- Todos os materiais de marketing serão fornecidos pela Libreparts para suporte às vendas.
- A Libreparts promoverá a marca em locais estratégicos, visando apoiar a rede de vendas.
- Todas as dúvidas acerca da campanha ou do presente regulamento poderão ser sanadas por meio do contato [libreparts@librelato.com.br](mailto:libreparts@librelato.com.br).